



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Comissão Permanente de Acompanhamento e Monitoramento do PDI
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 49 DE 31 DE 10 DE 2025

Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do campus Bambuí no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2024-2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo **Decreto da Presidência da República de 11 de setembro de 2023, publicado no DOU de 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição no 174, página 01, e"**

Considerando a **Resolução Nº 11 de 04 de fevereiro de 2025** que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 18/2019, que trata do Regulamento para Criação de Cursos Técnicos e de Graduação do IFMG e regulamenta o processo de planejamento, criação e gestão de cursos técnicos e de graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG

Considerando a reunião do Conselho Superior do dia 22 de julho de 2025

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do campus Bambuí, parte integrante das Resoluções nº 74, de 11 de dezembro de 2024 e 20 de 29 de abril de 2025, que dispõem sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao período de 2024 a 2028 em suas versões aberta (painei) e completa, respectivamente, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I – Fica incluído no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFMG campus Bambuí o seguinte curso:

Campus	Tipo de Curso	Tipo de Oferta	Curso	Modalidade	Vagas					
					2024	2025	2026	2027	2028	
Bambuí	Técnico	Integrado	Agroindústria	Presencial	Matutino	0	0	30	30	30

Art. 2º Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 26/11/2025, às 10:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2536232** e o código CRC **BAD54FC6**.